



Estado do RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

### DECRETO Nº 2151, de 01/11/2024.

Abre transposição de recursos na importância de R\$ 183.607,10 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL de 21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberta transposição de recursos na importância de R\$ 183.607,10 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2009	TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	9571	115512	R\$ 105,31
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1200	NOTA FISCAL GAUCHA -SAUDE	3.3.9.0.30	1621	115692	R\$ 2.405,24
9 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	1 - FPSM	9.122.108.2402	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	3.3.9.0.39	1802	115652	R\$ 635,88
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.2016	MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.9.0.39	1500	115560	R\$ 1.008,35
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.39	1500	115627	R\$ 50.000,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 6.968,94
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.30	1500	115613	R\$ 8.701,06
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.14	1500	204	R\$ 459,20
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.1901	REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.4.9.0.51	1500	115934	R\$ 620,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	3.3.9.0.39	1500	115646	R\$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2009	TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1550	115510	R\$ 17.088,32
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	115830	R\$ 2.492,79
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2009	TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	115513	R\$ 50.000,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2058	MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	3.3.9.3.39	1500	115689	R\$ 28.122,01
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 183.607,10

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.362.47.2012	TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO MEDIO	3.3.9.0.39	9571	115520	R\$ 105,31
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1200	NOTA FISCAL GAUCHA -SAUDE	3.3.9.0.39	1621	115694	R\$ 2.405,24
9 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	1 - FPSM	9.122.108.2402	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	4.4.9.0.52	1802	115654	R\$ 635,88
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.1529	MODERNIZAÇÃO AUDITORIO PROF WALTER NABI	3.3.9.0.39	1500	115871	R\$ 1.008,35
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1221	PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO /CONTRIBUIÇÃO MELH	4.4.9.0.51	1500	115570	R\$ 50.000,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	4.4.9.0.52	1500	115615	R\$ 15.670,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.39	1500	208	R\$ 459,20
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.1529	MODERNIZAÇÃO AUDITORIO PROF WALTER NABI	3.3.9.0.39	1500	115871	R\$ 620,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	3.3.9.0.30	1500	115643	R\$ 5.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1828	PROJETO CAMINHO DO ESPORTE	3.3.9.0.39	1500	115639	R\$ 5.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1828	PROJETO CAMINHO DO ESPORTE	3.3.9.0.30	1500	115638	R\$ 5.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	3 - NÃO COMPUTÁVEIS	12.361.47.2309	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1550	115552	R\$ 17.088,32
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.36	1500	115490	R\$ 945,61
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1500	115826	R\$ 1.547,18
6 – SECRETARIA DA	3 - NÃO	12.362.47.2012	TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1500	115522	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	COMPUTÁVEIS		ESCOLAR -ENSINO MEDIO				
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.39	1500	115676	R\$ 28.122,01
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 183.607,10

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 01/11/2024.

PATRICIA CRISTINA HENZ SCHOMMER